

## PORTARIA Nº 248, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais no âmbito do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.*

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, por sua Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do artigo 69 da Constituição Estadual; artigo 10, inciso IV, da Lei Estadual nº 10.305, de 04 de setembro de 2015, e ainda:

**CONSIDERANDO** a obrigação do cumprimento da suspensão dos prazos processuais no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, conforme descrito no art. 220, *caput*, e § 2º, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, em consonância com o disposto no art. 15 desta;

## RESOLVE

**Art. 1º** – Ficam suspensos em todo o território do Estado do Maranhão os prazos processuais, nos dias de 20 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025, bem como sobrestar todos os processos de sindicâncias em trâmite neste Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA, pelo mesmo período;

§ 1º – As medidas consideradas urgentes e necessárias à preservação de direitos ficam excluídas das disposições do *caput* deste artigo;

§ 2º – Neste mesmo período não serão realizadas audiências de conciliação.

**Art. 2º** – A suspensão ora determinada não modifica o expediente normal deste Instituto nem as atividades desenvolvidas.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, EM SÃO LUÍS (MA), 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**  
Presidente do PROCON/MA

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**Comissão Específica de Tomada de Contas Especial**

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, constituída por meio da Portaria nº 102, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 186, de 30 de setembro de 2024, objetivando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o prejuízo pelo dano causado ao Erário, decorrente de impropriedades detectadas decorrente do objeto referente ao Termo de Colaboração nº 48/2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **INGRID LAIANE VERAS CRUZ**, inscrita sob a Matrícula nº 009034260, Membro da Comissão Específica de Tomada de Contas Especial, para desempenhar as funções de SECRETÁRIA da referida Comissão.

**Art. 2º** - Publique-se com efeito retroativo à data da 06 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, EM SÃO LUÍS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**LUANN FELIPE SANTOS LOPES**  
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br) – E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br)

**FELIPE COSTA CAMARÃO**  
Governador do Estado do Maranhão, em Exercício

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO**  
Diretora-Geral do Diário Oficial